

TERMO ADITIVO Nº 04/2017
TERMO DE CONTRATO nº 097/2015-SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2017/0002006-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (VOZ E DADOS), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE TERMINAIS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO (CELULAR, SMARTPHONE, MODEM E SIM CARDS).

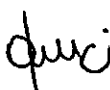
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por 12 (Doze) meses, a partir de 27/10/2017

VALOR ESTIMADO: R\$ 344.477,16 (Trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)

NOTA DE EMPENHO: 101.654/2017 no valor de R\$ 60.283,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.4.105.3.3.90.39.00.00

Aos 01 dias do mês de **Novembro** do ano **2017**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo - SP, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada pela sua Diretora da Divisão Administrativa, senhora **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções – São Paulo/SP, CEP: 04571936, neste ato representada pelos senhores **CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO** RG: 4.290.655 e CPF: 856.234.748-53 e **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN** RG: 27.638.106-3 e CPF: 267.221.148-56, doravante designada apenas **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 04/2017** ao **Termo de Contrato 097/2015-SMS-1/Contratos**, consoante despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 5103437 do processo nº **6018.2017/0002006-9**, publicado no **DOC/SP** de **27/10/2017**, página **174**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato 097/2015-SMS-1/CONTRATOS por um período de 12 (doze) meses a partir de 27/10/2017.


CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.105.3.3.90.39.00.00 com o valor total estimado de R\$ 344.477,16 (Trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 101.654/2017 no valor de R\$ 60.283,50.

CLÁUSULA TERCEIRA:

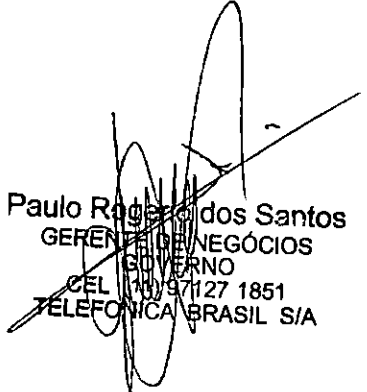
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 097/2015-SMS-1/Contratos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas abaixo, assinado.



DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
Diretora da divisão administrativa
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE


CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO
TELEFÔNICA BRASIL S.A
CONTRATADA


FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
TELEFÔNICA BRASIL S.A
CONTRATADA


Paulo Roberto dos Santos
GERENTE DE NEGÓCIOS
GOVERNO
CEL (11) 97127 1851
TELEFÔNICA BRASIL S/A

TESTEMUNHAS:


Lucas Heinen de Menezes
RF:842.739.9

